



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 409/2020
PROJETO DE LEI Nº 818/2019
AUTORIA: DEPUTADO RANIERY PAULINO**

**Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, o Mês
de Conscientização das Doenças Respiratórias e
dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Mês de Conscientização das Doenças Respiratórias, a ser realizado em junho, quando se inicia o inverno.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, consideram-se doenças respiratórias todas aquelas que afetam o sistema respiratório (boca, laringe, pulmão, cavidade pleural, tubos bronquiais, traqueia, trato respiratório superior e inferior, nervos e músculos da respiração).

Art. 3º O Mês Estadual de Conscientização das Doenças Respiratórias passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Paraíba, cuja cor da campanha é o violeta.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 04 de março de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente